## JURISPRUDÊNCIA

## TC nº 72-009.838.97-56

**ANÁLISE. CONTRATO. SAR. Serviços de fresagem de vias pavimentadas. ACOLHIDO. Votação unânime.**

TC citado: 72.003.996.97-84

## DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo TC nº 72.009.838.97-56, do qual é Relator o Conselheiro Edson Simões.

**DECIDEM** os Conselheiros da Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, acolher o ajuste.

Participou do julgamento o Conselheiro Roberto Braguim.

Presente a Procuradora da Fazenda Maria Lúcia de Oliveira.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 30 de junho de 1999.

Antonio Carlos Caruso – Presidente.

Edson Simões – Relator.